



-----ATA N.º 151 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 20 de março de 2020, pelas 11:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento, que participou na reunião através de videoconferência. -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Vítor Manuel Carvalho Miranda. Participou igualmente na reunião, para informação e consulta, através de videoconferência a Chefe de Divisão Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2) – Logo de Deus;-----

----2. Rede de transportes e de vendas – Planificação da oferta no período de interrupção das atividades letivas e no âmbito do Plano de Contingência e das Medidas Excepcionais e Temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus (COVID-19).-----

----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Procedimento 1704/2019 – Procedimento para venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC;-----

----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1688/2020 – Fornecimento contínuo de anticongelante – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----



11

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1697/2020 – Fornecimento contínuo de mobiliário, para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; -----

-----4. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas.-----

-----1. **BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezanove de março de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 16.302,05 (dezasseis mil, trezentos e dois euros e cinco cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 2.162.885,51 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----1. **EMPREITADA DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS (LOTE 1 E LOTE 2) – LOGO DE DEUS.**-----

-----Sobre o assunto em título, presente a informação do técnico superior Hélio Paulino, com o registo, n.º 2694/2029, de 18 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que obteve o despacho de acordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que, na sequência do pedido de emissão de parecer da Divisão de Infraestruturas Espaço Público, da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da empreitada supra aludida, atendendo à exígua dimensão de parte do arruamento, é necessário implementar cortes de via pontuais para a pavimentação do troço em questão, o que implica, em termos de rede de transportes, que a linha n.º 39 ficará impedida de efetuar o desvio ao centro de Logo de Deus.-----

-----Nesse sentido delineou a implementação de um percurso alternativo, constante na informação que subscreve, anexa à presente ata.-----

-----No que respeita às paragens, informa que ficam provisoriamente fora de serviço, as localizadas no troço a condicionar, nomeadamente a paragem 1397 – Logo de Deus e a Paragem 1564 – Logo de Deus – Centro.-----

-----Com base na informação, propõe, a emissão de parecer favorável à realização da obra e que seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra (diep@cm-coimbra.pt);-----



Handwritten initials: A, D, M, B.

-----A aprovação do percurso alternativo proposto, no próximo dia 20 de março, bem como a emissão do aviso ao público dando conta das alterações propostas. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2467/2020: -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Remeta-se à CMC – Divisão de Espaços Públicos.** -----

-----**2. REDE DE TRANSPORTES E DE VENDAS – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NO PERÍODO DE INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2710/2020, de 19 de março, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 8597, de 14 de agosto de 2019, foi aprovada a planificação da oferta na rede de transportes para o corrente ano letivo. -----

-----Contudo, considerando o encerramento de todas as atividades letivas, levadas a efeito por decisão governamental como medida preventiva de combate à pandemia do Coronavírus – COVID-19, com previsão de se manter pelo menos até ao dia 13 de abril, data coincidente com o final do período inicialmente programado das férias escolares da Páscoa, o Conselho de Administração deliberou através do registo n.º 2601, de 15 de março de 2020, que a partir do dia 16 do corrente ano, vigorassem os horários referentes ao período de Férias Escolares na Rede de Transportes. -----

-----De igual modo, na Rede de Vendas e Estacionamento foi necessário introduzir medidas de redução da oferta, tendo em consideração a escassez de recursos humanos para fazer face aos serviços programados. -----

-----Efetuada a monitorização da Rede de Transportes, durante a corrente semana, constatando-se uma estrondosa redução de passageiros, conforme se pode verificar pelas seguintes amostras retirada dos registos do PCGB, a cada uma das segundas-feiras mais recentes:-----



4
9
B3

-----Dia 24 de fevereiro - Programa Férias Escolares: 42.526 passageiros. -----

-----Dia 2 de março - Programa Escolar: 53.547 passageiros. -----

-----Dia 9 de março - Programa Escolar: 56.486 passageiros. -----

-----Dia 16 de março - Programa Férias Escolares: 9.424 passageiros. -----

-----Pela negativa, destacam ainda a Linha Botânico, que tem transportado em média cerca de 20 passageiros/dia. Também ao nível das Lojas SMTUC, principalmente nas pontas, e Parques de Estacionamento, a procura tem sido diminuta. -----

-----A esta circunstância acresce o facto do número de trabalhadores afetos ao Setor de Tráfego – agentes únicos de transportes coletivos, como também ao Setor de Venda de Títulos – bilheteiros, ser cada vez mais reduzido, motivo pelo qual a DSP se viu obrigada a implementar outras medidas de redução da oferta, para além das aprovadas inicialmente. -----

-----Face ao exposto, sugere que de imediato seja ajustada a oferta à atual procura, através da implementação do programa de agosto, a partir do dia 23 de março – domingo, tal como a alteração aprovada anteriormente que atualmente vigora, e que não compromete a estrutura dos planos de férias aprovados, quer no caso dos tripulantes, quer dos bilheteiros. -----

-----Assim, em consequência da alteração da situação atual, propõe as seguintes medidas adicionais extraordinárias: -----

-----1. **Rede de Transportes:** -----

----- - Implementação de horários equivalentes aos previstos no Período de agosto, a partir do dia 23 março (domingo); -----

----- - Na linha n.º 34, contrariamente ao programado para esse período, prever o serviço com uma viatura, atendendo à necessidade de manter oferta para a Quinta da Portela; -----

----- - Suspensão da oferta na Linha Botânico; -----

----- - Manter a decisão da Linha Azul não efetuar serviço, no dia 10 de abril, Sexta-feira Santa; -

----- - Também que, a ligação habitualmente realizada nos dias da Feira dos 7 e 23, se mantenha suspensa; -----

----- - Que o serviço turístico Yellow Bus – Coimbra Tour 2020 se mantenha suspenso no período de a 6 a 26 de abril, podendo este período prolongar-se caso a situação se mantenha; -----



[Handwritten signatures and initials]

----- - Relativamente aos troleicarros, que sejam retirados da operação durante o período em que se mantiver esta medida, possibilitando que a rede de tração e as subestações sejam desligadas e a DEM efetue outra gestão dos recursos alocados a esta área. -----

-----2. **Rede de Vendas**-----

----- - Loja Polis – Em funcionamento;-----

----- - Loja do Mercado – Em funcionamento das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00; -----

----- - Centro de *Infomobilidade*, Loja do Cidadão – Encerrado; -----

----- - Loja da Praça da República – Encerrada;-----

----- - Loja de S. José – Encerrada;-----

-----3. **Rede de Estacionamento**-----

----- - Parques II e III, da Casa do Sal (Ecovia) – Acesso livre;-----

----- - Parque do Mercado – Em funcionamento;-----

----- - Parque Polis (Parque Verde do Mondego) – Em funcionamento;-----

----- - Parque da Praça das Cortes – Em funcionamento. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a necessidade de implementação de medidas extraordinárias para reduzir o número de carreiras ao serviço dos utentes, para fazer face à propagação do vírus COVID-19 e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2468/2020:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----**Entra em vigor a 22 de março. A Linha Azul do Centro Histórico dado que transporta maioritariamente população idosa, deverá ser monitorizada de perto, para avaliar a frequência da utilização.**-----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----1. **PROCEDIMENTO 1704/2019 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3587, subscrita pelo técnico superior João Pinheiro, a informar que sendo os Serviços Municipalizados de



[Handwritten initials and marks]

M Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, resultantes da sua actividade, torna-se necessário proceder à venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, bem como dez viaturas em fim de vida, com os n.ºs 154 com a matrícula 22-27-ID, 155 com a matrícula 22-23-ID, 115 com a matrícula 02-89-BQ, 116 com a matrícula 10-54-BQ, 118 com a matrícula 11-29-BQ, 119 com a matrícula 11-27-BQ, 120 com a matrícula 10-55-BQ, 121 com a matrícula 11-26-BQ, 205 com a matrícula 41-14-ES e 122 com a matrícula 11-28-BQ, abatidas ao abrigo do disposto na candidatura ao POSEUR cujo auto de inutilização se encontra anexo à presente informação. -----
-----Tendo em consideração os procedimentos anteriores, o valor estimado da receita será cerca de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros).-----
-----Considerando que a decisão de contratar é da competência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de dezembro, propõe:-----
-----A abertura de um procedimento, tendo por objeto a venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC, bem como de dez viaturas em fim de vida (VFFV) constantes no caderno de encargos, nos seguintes termos e condições:-----
-----Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela alienação dos resíduos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos CCP.-----
-----Aprovação das peças procedimentais em anexo à presente informação: caderno de encargos e convite. -----
-----A constituição do Júri do procedimento pelos seguintes elementos:-----
----- - 1. Vogal efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----
----- - 2. Vogal efetivo: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----
----- - 3. Vogal efetivo: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----
----- - 1. Vogal suplente: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----
----- - 2. Vogal Suplente: Luiz Arthur Wood Faulhaber, técnico superior;-----



[Handwritten signature]

-----O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----Convidar a apresentar propostas as seguintes entidades licenciadas para a gestão destes resíduos pelo Ministério de Ambiente: -----

-----RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

-----SCRAPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda. -----

-----BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A. -----

-----R2P – Reciclagem e Peças, S.A. -----

-----GREENDAYS 2 – Soluções Ambientais, Lda. -----

-----CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A. -----

-----RE-SOURCE II LDA – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Equipamento e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação). -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----A receita estimada deste procedimento é cerca € 12.300,00, sendo registada € 3.300,00 (três mil e trezentos euros) na rubrica orçamental da receita 07 02 99 02 – Venda de bens e serviços – Não especificados inerentes ao valor acrescentado e € 9.000,00 (nove mil) registada na rubrica orçamental da receita 09 04 01 01 – Venda de bens de investimento – equipamentos de transporte. -----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2469/2020: -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1688/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ANTICONGELANTE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2725/2020, de 19 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 1579, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em supra enunciado, remete para decisão, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicar ao concorrente **FJS, Unipessoal, Lda.**, o fornecimento contínuo de anticongelante, cujo preço da proposta é de **€ 37.190,40 (trinta e sete mil, cento e noventa euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o presente processo administrativo.-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 20 de março de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1123, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 1249, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu para decisão do Conselho de Administração a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do processo de aquisição de anticongelante.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2470/2020:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato, nos termos propostos pelo júri do concurso.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1697/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2757/2020, de 20 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 1888, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra identificado, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicar ao concorrente **Inovesk – Mobiliário de Escritório, Unipessoal, Lda.**, o fornecimento contínuo de mobiliário, cujo preço da proposta é de € **24.641,00 (vinte e quatro mil, seiscientos e quarenta e um euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----



-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o presente processo.-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 20 de março de 2020 conforme consta da informação de cabimento número sequencial 1236, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 1251/2020, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu para autorização do Conselho de Administração a adjudicação e aprovação da minuta do processo de aquisição de mobiliário.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2471/2020:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri do concurso e aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**4. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2771/2020, de 20 de março, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 20 de março de 2020, encontravam-se immobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----**Por motivo de avaria:** vinte viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 181, 203, 207, 210, 212, 213, 219, 221, 222, 231, 232, 235, 257, 274, 281, 292, 299, 318 e 324; uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 137; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 142, 156, 157 e 163; um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 55.-----



3
4
Bj

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2472/2020: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----III – DELIBERAÇÕES: -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----IV – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----V – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 12:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS D
TRANSPORTES
URBANOS D
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)